43

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Operário Diarista MAUEL NOGUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 1.266, e, atendendo ao que requereu o operário diarista MANUEL NOGUEIRA, resolve conceder a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fez jús, nos têrmos do Art. 162, e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pêlo Município de conformidade com a Lei n. 535, de 14.4.60 , a partir de 23 do corrente mês.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 22 de agôsto de 1.962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário